



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Fls. 137
Voto

Ata da sessão plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 04 de setembro de 2015, no horário das 10:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento total da Edilidade local. O Vereador Presidente Arlen Ribeiro dos Anjos declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Luiz Henrique Albino, Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Ronan Portilho Secretário de Obras, Wender Leite Secretário de Recursos Humanos, Enir Fernandes Secretaria da Fazenda e também de Servidores Municipais. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, iniciou-se a sessão com as deliberações acerca da Ordem do Dia, concernente do Projeto de Lei 17/2015 "que autoriza ao Poder Executivo a abrir crédito Suplementar". Foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Parecer Jurídico e também do Parecer Contábil desta Casa, os quais deram pareceres favoráveis ao projeto. Na sequência foi lida a Proposta de Emenda Modificativa do Vereador Antônio Renato Albino que altera o artigo Art. 05º da lei 678/2014 passando a ter a seguinte redação: "Fica o Poder Executivo autorizado a: I – a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 22% (vinte e dois por cento) do valor total do orçamento, nas dotações que se fizerem insuficiente durante a execução orçamentaria de 2015, podendo, para tanto utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações, conforme dispões o artigo total de dotações conforme dispõe o artigo 43 da Lei 4.320/64". O vereador Cergio opinou sobre o percentual a ser votado salientando que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) é necessário para que a Prefeitura possa cumprir com seus compromissos. Em seguida a Secretaria da Fazenda Enir Fernandes pediu a palavra e reforçando as palavras do vereador Cergio relatando que o percentual solicitado no projeto é indispensável à Prefeitura para que a mesma cumpra com seus compromissos até o final do ano. Em seguida o Projeto, foi colocado em pauta para votação. Tal projeto foi aprovado pelos Vereadores Antonio Renato Albino, Nilce Maria Figueiredo, Eulidson Paulinelle, Matozinho Luiz de Souza, com emenda modificativa do vereador Antônio Renato Albino. Já os Vereadores Querobino Pereira Martins, Claudiney Santos do Carmo, Cergio Teodorio e João Bosco votaram contra a emenda modificativa. Sendo assim o Presidente Arlen Ribeiro desempatou a votação prevalecendo aprovação com emenda modificativa. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa publica, e agradece a Deus. Eu, Secretario, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Arlen Ribeiro dos Anjos
Eulidson Paulinelle
Claudiney Santos do Carmo
Matozinho Luiz de Souza
Nilce Maria Figueiredo
Querobino Pereira Martins
João Bosco dos Santos
Antônio Renato Albino
Cergio Teodorio de Oliveira

Donaldo